



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2708

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara
Cível da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

DECRETOS

DECRETO Nº 019, DE 03 de fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.000,00,
para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 05 de maio de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2708

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				205.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE				205.000,00
2113 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE				205.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17200000 0001		205.000,00
Anexo II (Redução)				205.000,00
02 .003 SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA PESCA AGRIC DESENVOL				205.000,00
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E AGRICULTURA E DES SUSTENTAVEL				205.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17200000 0001		205.000,00

EDITAIS E RESULTADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, publicado em 14/04/2025, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Centenário, nº 293, CEP: 59500-000 - Porto São Pedro - Macau - RN, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, no horário das 08h às 13h.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência automática do candidato, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;
- Declaração de que não possui vínculo com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato convocado será contratado sob regime temporário, com remuneração de R\$ 19,00 (dezenove reais) por hora/aula, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até 30 horas semanais.

3.2. A contratação observará os termos do Edital nº 001/2025, e será formalizada por meio de assinatura de Contrato Administrativo Temporário, conforme minuta constante do Anexo VIII do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2708

4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do Diário Oficial do Município e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 05 de maio de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGOO LOPES/SERTÃOZINHO. CÓD 002 -</u> <u>PROFESSOR(A) POLIVALENTE (ANOS INICIAIS)</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
36°	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA SILVA DA SILVEIRA
37°	ALINE EVANGELISTA DA SILVA
38°	FRANCISCA ZENEIDE VITOR DA SILVA
39°	ROSA PRIMEIRA SUNAMITA BATISTA DO NASCIMENTO DA TRINDADE NETA
40°	MARIA RITA DA SILVA

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u> <u>CÓD 004-PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3°	ELAINE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA COSTA

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u> <u>CÓD 008-PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4°	MARIA BEATRIZ DEOLIVEIRA ARAUJO

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u> <u>CÓD 009-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3°	MANOEL ALVES DA SILVA NETO

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u> <u>CÓD 012-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
71°	MARIA ISABEL RODRIGUES BARROS
72°	RUBIANA COUTINHO DE SOUZA



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2708

73°	MIKARLA DE SOUZA SILVA DO VALE
75°	FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS SOUSA
76°	ELIZETE DA SILVA RODRIGUES
80°	DEUSIMAR NASCIMENTO PEREIRA VIEIRA

AREA II - VARZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIÃO ANDRADE	
CÓD 002-PROFESSOR (A) POLIVALENTE (ANOS INICIAIS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4°	JOSENEIDE PEREIRA DA SILVA
5°	MARA ISABEL FERREIRA DA SILVA

AREA II - VARZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIÃO ANDRADE	
CÓD 012-PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	GELMAR DE MATOS RODRIGUES
2°	JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO

RESULTADO DO RECURSO PARA O EDITAL 02/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025 DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) 2025.

Com fulcro no edital do PROCESSO SELETIVO DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO BANCO DE RESERVA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES., vem esta comissão publicar o RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PROCESSO.

Nesse ínterim, após reunião da comissão de avaliação do Processo Seletivo, conclui-se os seguintes resultados:

NOME	RESULTADO
FATIMA RODRIGUES DE MATOS	DEFERIDO
LUANNA GARCIA DE MIRANDA	INDEFERIDO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) 2025.

MACAU/ZONA URBANA						
CLASSIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO				
Nome		Formação/ Titulação	Qualificação Profissional	Entrevista	Total	D.N. Resultado
01	ORDONÊS CORTÊS PEREIRA PINTO	18,0	2,0	8,0	28,0	11/10/1970 CLASSIFICADO
02	JANE DE BRITO SANTOS	12,0	2,0	8,0	22,0	25/10/1972 CLASSIFICADO
03	LAYZE ROSE DE MELO FONSÊCA ARAÚJO	12,0	2,0	8,0	22,0	03/07/1988 CLASSIFICADO
04	LUANNA GARCIA DE MIRANDA	12,0	2,0	8,0	22,0	10/01/1989 CLASSIFICADO
05	FATIMA RODRIGUES DE MATOS	12,0	1,0	8,0	21,0	12/05/1971 CLASSIFICADO



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025				DIÁRIO 2708	
06	FLAVIANE REGINA MIGUEL ARAÚJO	12,0	1,0	8,0	21,0	14/02/1995	CLASSIFICADO
07	EDIANE PEREIRA DE FRANÇA	12,0	2,0	7,0	21,0	28/01/1988	CLASSIFICADO
08	ROMENIA SILVA DE OLIVEIRA	12,0	2,0	7,0	21,0	11/12/1989	CLASSIFICADO
09	FRANCISCA SOLANGE FERREIRA COELHO	12,0	2,0	6,0	21,0	06/11/1979	CLASSIFICADO
10	MARIA RITA REIS NASCIMENTO	12,0	2,0	0,0	14,0	30/12/1961	CLASSIFICADO
11	JOSÉ MARTINS TORRES NETO	12,0	0,0	0,0	12,0	16/03/1982	CLASSIFICADO
12	ELIZABETH BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA	7,0	0,0	0,0	7,0	30/01/1969	CLASSIFICADO

MACAU/ZONA RURAL							
CLASSIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO					
Nome		Formação/ Titulação	Qualificação Profissional	Entrevista	Total	D. N.	Resultado
01	ROSA PRIMEIRA SUNAMITA BATISTA DO NASCIMENTO DA TRINDADE NETA	12,0	0,0	7,0	19,0	03/05/1980	CLASSIFICADO
02	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	8,0	2,0	8,0	18,0	11/07/1991	CLASSIFICADO
03	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS FORTUNATO	7,0	0,0	8,0	15,0	09/12/1973	CLASSIFICADO
04	GISELLE DE SOUZA DE LIMA	12,0	0,0	0,0	12,0	24/04/1994	CLASSIFICADO
05	DÉBORA PRISCILA DA SILVA SANTOS	3,0	1,0	7,0	11,0	24/09/1998	CLASSIFICADO
06	ERINEIDE SILA DE ARAÚO	7,0	2,0	0,0	9,0	04/05/1973	CLASSIFICADO
07	ANA LUIZA GOMES DA COSTA	3,0	0,0	0,0	3,0	01/11/1973	DECLASSIFICADO, conforme o item 6.3 do edital.



DIÁRIO 2708

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS

6 | Página



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2708

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº. _____, CPF nº. _____ inscrição na seleção nº. _____ para concorrer a uma vaga no Edital 01/2025 para o cargo de _____, apresento o pedido de reconsideração junto a Comissão de Avaliação.

A decisão, objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são;

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Macau/RN de _____ abril de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)

RECEBIDO em, _____ de abril de 2025.

(Assinatura de Membro da Comissão de Organização e Avaliação)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, brasileiro (a), casado (a) () solteiro(a) () residente e domiciliado(a) na _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº. _____ e devidamente inscrito no CPF sob o n.º _____, DECLARO, para fins de inscrição na seleção de alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o exercício das atividades de alfabetizador (a), conforme previsto no Edital n.º 01/2025

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Macau, _____ de abril de 2025.

Assinatura do(a) Declarante



TERMO DE COMPROMISSO PARA PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

() ALFABETIZADOR

1. FUNDAMENTO

1.1 - Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que, entre outras providências, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado;

1.2 - Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências; e

1.3 - Resolução CD/FNDE nº /2024, que estabelece orientações, critérios e procedimentos relativos à transferência automática aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, a partir do exercício de 2024, bem como ao pagamento de bolsas aos voluntários que atuam no Programa.

2. ALFABETIZADOR (A)

- 2.1. Nome:
- 2.2. CPF:
- 2.3. RG/Órgão expedidor:
- 2.4. Data de nascimento:
- 2.5. Nome da mãe:
- 2.6. Naturalidade/nacionalidade:
- 2.7. Estado civil:
- 2.8. Profissão:
- 2.9. Endereço e CEP:
- 2.10. Telefones:
- 2.11. E-mail:

3. ENTE EXECUTOR DO PROGRAMA

- 3.1. Nome: Prefeitura Municipal de Macau/RN
- 3.2. CNPJ: 08.184.434/0001-09
- 3.3. Endereço e CEP: Rua Barão do Rio Branco, 17 - 1º andar-Centro, Macau/ RN, 59500-000
- 3.4. Dirigente: Flávia Patricia Tavares Veras Vieira
- 3.5. Gestor local: Albione Cortez Pereira Sousa

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Do compromisso

Pelo presente instrumento particular, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como alfabetizador (a), manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Brasil Alfabetizado, prestando serviço sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como Ente Executor do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) 2025. Observando, para tanto, as regras do Programa e as normas estabelecidas no Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, e no Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, instituídos pelo Ministério da Educação - MEC - e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

4.2 - Por meio deste instrumento, o (a) Alfabetizador (a) declara:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2708

- a) que atuará conforme as especificidades do Programa e do Plano de Alfabetização submetido pelo Ente Executor;
- b) que caso seja necessária a desvinculação do programa, a mesma deverá ser justificada e previamente comunicada ao gestor local com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, sem prejuízo de eventuais devoluções de bolsas já recebidas;
- c) estar ciente que é facultado ao FNDE/MEC bloquear valores creditados na conta-benefício, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:
1. ocorrência de depósitos indevidos;
 2. determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
 3. constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
 4. constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista:
- a) que deverá restituir ao FNDE, no prazo de quinze dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "d", caso inexista saldo suficiente na conta-benefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;
- b) que informará à equipe do gestor local sobre mudanças em relação a seu endereço pessoal e ao local de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
- c) que está ciente de que o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida quaisquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso; e

4.2.1. Atribuições específicas do (a) Alfabetizador (a):

Por meio deste instrumento, o (a) alfabetizador (a) declara:

- a) que fará o trabalho de alfabetização em uma única turma com até vinte alfabetizandos, na zona urbana e de até quinze alunos na zona rural;
- b) que desenvolverá, com o auxílio do gestor local, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos, mantendo atualizados os diários de acompanhamento de turma de alfabetização.

4.3. Da bolsa

O (a) alfabetizador (a) fará jus a uma bolsa mensal, paga pelo FNDE, nos termos da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e conforme o disposto na Resolução CD/FNDE nº /2024.

4.4. Do uso de instalações e serviços

Será permitido ao alfabetizador o uso das instalações, bens e serviços do Ente Executor que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço, respondendo, todavia, por eventuais perdas e danos que causar em decorrência do referido uso.

4.5. Da vigência

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos, quando do efetivo início do trabalho. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo de alfabetização da turma sob orientação do alfabetizador ou, a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das partes signatárias.

5. DO FORO

Fica desde já eleito o foro da Comarca de Macau/RN para dirimir eventuais questões que não sejam resolvidas consensualmente.

Macau/RN, _____, _____, de _____

Assinatura do (a) candidato (a)



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2708

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de produtora cultural para organização e execução da caravana cultural em Macau, por inexigibilidade de Licitação, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.214.591/0001-77, apresentou proposta no valor total de R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 05 de maio de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025 DISPENSA Nº 27/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): A L DE MOURA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.096.101/0001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE 61.604,61 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 05/05/2025 A 04/05/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO.

AÇÃO: 2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E TURISMO.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

AÇÃO: 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

AÇÃO: 2129 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

AÇÃO: 2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 -

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

AÇÃO: 2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

MACAU/RN, 05/05/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

ALLYCE LOUISE DE MOURA SILVA - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO